



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 502-CONSU, de 21 de dezembro de 2004.

**CRIA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO/
ESPECIALIZAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
E SAÚDE DA FAMÍLIA.**

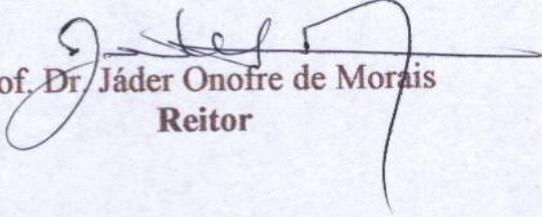
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 04128877-7 e a deliberação do Conselho Universitário-CONSU, em sessão realizada aos 20 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art.1º- Fica criado o **Curso de Aperfeiçoamento/Especialização em Serviço Social e Saúde da Família**, proposto pelo Centro de Estudos Sociais Aplicados-CESA

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2004.


Prof. Dr. Jäder Onofre de Morais
Reitor